



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 63/2022/CMB

ASSUNTO : Reitera pedido de colocação de caçambas estacionárias nas vias públicas do município e cumprimento da Lei Municipal nº 1.269 de 15 de dezembro de 2021.

Baldim, 26 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a falta de locais específicos para o despejo e descarte de entulhos que não são recolhidos pelo sistema de coleta de lixo comum gerando insatisfação de muitos cidadãos, venho solicitar de Vossa Excelência o cumprimento da Lei Municipal nº 1.269 de 15 de dezembro de 2021 que autoriza a colocação de caçambas estacionárias nas vias e logradouros públicos para o recolhimento de entulhos provenientes de obras particulares e os mais variados objetos [sofás, cadeira, mesas, vasos sanitários, móveis quebrados, antigos, deteriorados, eletrodomésticos, etc..], realizando o despejo irregular, tornando o meio ambiente prejudicado além da péssima impressão do munícipe, visitantes e turistas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação deste Ofício, por acreditar que se implantado irá melhorar o bem-estar de todos.


PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORRÊA
VEREADOR






Excelentíssimo Senhor
Dr. Fabricio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal


Marcos Antonio Fenore


